

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Os cursos profissionais contribuem para o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais com vista ao exercício de uma profissão e privilegiam as ofertas formativas que correspondem às necessidades de trabalho locais e regionais. São fundamentais para permitir a fixação de mão-de-obra profissionalizada no interior do país, ajustando as necessidades de produtividade às características socioeconómicas do território.

A componente de formação Técnica inclui obrigatoriamente uma formação em contexto de trabalho, permitindo o prosseguimento de estudos/formação num Curso de Especialização Tecnológica ou o acesso ao ensino superior, mediante o cumprimento dos requisitos previstos no regulamento de acesso ao ensino superior.

Estes cursos têm uma estrutura curricular organizada por módulos, o que permite maior flexibilidade e respeito pelos ritmos de aprendizagem de cada formando. Mas é preciso apostar no apoio individualizado da formação, sob pena do seu insucesso.

Chegou às Escolas, no final do ano letivo anterior, a nova configuração do desdobramento de turmas relativamente às UFCD da componente técnica dos cursos profissionais (ver <https://anqep.gov.pt/np4/840.html>).

Salienta-se o facto deste despacho ter chegado às escolas a 29 de julho, última sexta-feira, já com quase todo o trabalho de preparação do corrente ano letivo concluído, como a distribuição de serviço e gestão dos horários terminados e os professores, na grande maioria, já em período de férias.

Até à data, todas as UFCD (Unidades de Formação de Curta Duração) da área técnica tinham desdobramento para as turmas com mais de 15 alunos.

Neste momento, o documento enviado tardiamente às escolas, vem acrescentar mais um nível de decisão para a aprovação dos desdobramentos, neste caso a ANQEP, o que denota falta de confiança nos diretores e na autonomia das escolas. Para um Governo que quer entregar uma parte da contratação de docentes para as escolas, esta norma, mais não é do que, de facto, acrescentar morosidade no processo de preparação do ano letivo.

Todavia, existem UFCD que, pelo seu cariz prático, deveriam ter (**e não têm**) desdobramento, como por exemplo nos cursos da área da Eletricidade/Eletrónica, Transístores, Eletropneumática e todas as UFCD de Eletrónica Digital. Há outras, porém, como Higiene e Segurança no Trabalho ou Gestão da Manutenção, com cariz mais teórico, que têm desdobramento.

Isto é inexplicável, no ensino profissional.

Outros exemplos absurdos ainda: Máquinas de Corrente Alternada tem desdobramento, mas Máquinas de Corrente Contínua não tem. Transístor Bipolar não tem desdobramento, mas Transístor de Efeito de Campo já tem. Tecnologia dos Materiais Elétricos tem desdobramento favorável, mas Tecnologia dos Materiais - Mecatrónica é desfavorável.

Parece-nos que não existe aqui uma única razão de natureza pedagógica para esta alteração.

A seleção das UFCD que deixaram de ser desdobradas foi completamente arbitrária, sem critério científico e/ou pedagógico que a suporte e não teve em conta, de igual forma, todo o investimento que as escolas fizeram em materiais para aplicar nas aulas práticas e que é fundamental para o sucesso das aprendizagens.

Tais alterações inoportunas e precipitadas, tornam opacos os principais objetivos do ensino profissional e desvirtuam as aprendizagens e o saber-fazer.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vêm os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, por intermédio de V. Excelência, nos termos e nos fundamentos que antecedem, solicitar a resposta às seguintes perguntas:

- 1 – Tem o Senhor Ministro da Educação conhecimento destas situações?
- 2- Quais são os critérios pedagógicos/científicos/técnicos ou outros que estiveram na origem destas alterações?
- 3- Foi a presente alteração negociada com os stakeholders internos e externos da área profissional?

Palácio de São Bento, 27 de outubro de 2022

Deputado(a)s

EMÍLIA CERQUEIRA(PSD)

SÓNIA RAMOS(PSD)

ANTÓNIO CUNHA(PSD)

INÊS BARROSO(PSD)

JOÃO MARQUES(PSD)

ALEXANDRE POÇO(PSD)

ANTÓNIO TOPA GOMES(PSD)

CARLA MADUREIRA(PSD)

CLÁUDIA ANDRÉ(PSD)

Deputado(a)s

FERNANDA VELEZ(PSD)

FIRMINO PEREIRA(PSD)

GERMANA ROCHA(PSD)

MARIA EMÍLIA APOLINÁRIO(PSD)

MARIA GABRIELA FONSECA(PSD)

RUI CRUZ(PSD)